



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1175/GR/UFSS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração da prova do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** DESIGNAR, para compor a Comissão responsável pela elaboração da prova do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de outubro de 2014 a dezembro de 2014, os seguintes servidores:

**I - Prova de História**

- a) Cristiano Augusto Durat - Siape nº 1771022 - Presidente da Comissão
- b) Gerson Wasen Fraga - Siape nº 1550618

**II - Prova de Matemática**

- a) Vitor de Moraes - Siape nº 2063267

**III - Prova de Língua Portuguesa**

- a) Paola Beatriz Sanches - Siape nº 2147328
- b) Rosenei Cella - Siape nº 1848487

**IV - Prova de Ciências Naturais**

- a) Roque Ismael da Costa Gullich - Siape nº 1659049
- b) Jackson Luis Martins Cacciamani - Siape nº 1323522

**V - Prova de Geografia**

- a) Dilermando Cattaneo da Silveira - Siape nº 1612128

**Art. 3º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

**I** - elaborar a prova do processo seletivo especial do ano de 2014 do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas da UFSS;

**II** - acompanhar o andamento do processo seletivo com a Comissão Geral e a Comissão Local do PIN;

**III** - corrigir as redações (membros designados no Art. 2º, III).

**IV** - disponibilizar o gabarito ao presidente da Comissão Geral do PIN para ser utilizado na correção das provas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

